



GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.com.br

Londrina, 10 de agosto de 2016.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 008/2016

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento dos cargos abaixo:

1. Da atribuição e vagas:

ASSISTENTE PEDAGÓGICO - PARA UNIDADE CENTRAL LONDRINA	
Requisitos/escolaridade	<ul style="list-style-type: none">- Curso de graduação reconhecido pelo MEC na área de Pedagogia.- Possuir interesse no atendimento de adolescentes; Determinação, Pró Atividade, Senso de organização, Trabalho em equipe;- Conhecimento informática. (documentos comprobatórios) Habilitação B
Das condições de comprovação da Experiência	Experiência na Área Social: Serão aceitos como experiência na área social, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.
Vencimento-base	R\$ 1.000,00
Vagas	1 VAGA SENDO TEMPORÁRIA / CONTRATAÇÃO IMEDIATA
Jornada de trabalho	40 Horas semanais



2 - Descrição detalhada da função levando em consideração:

- Manter o serviço de Vigilância Social através de contato telefônico com a família para comunicar faltas e outras incidências;
- Substituir e acompanhar as ausências decorrentes dos docentes, em sala de atividades;
- Monitorar pautas, boletins e intervir quando necessário;
- Realizar comunicados e informes;
- Acompanhar projetos dos educadores com a supervisão;
- Participar de eventos internos e externos;
- Prestar assistência aos educadores;
- Acompanhar o desempenho dos adolescentes;
- Acompanhar a aplicação das escalas dos educadores;
- Apoio na preparação dos materiais para as atividades;
- Organizar dossiê dos educadores e arquivar documentos;
- Auxiliar a coordenação em suas funções entre as quais, arquivo e entrega de circulares, dar auxílio ao coordenador pedagógico em todas as atividades da área;
- Participar das rotinas pedagógicas;
- Realizar comunicados e informes;
- Acompanhar projetos dos educadores;
- Participar de eventos internos e externos;
- Prestar assistência aos educadores;
- Supervisionar pautas, e intervir quando necessário;
- Acompanhar o desempenho dos educandos;
- Organizar e manter atualizado um quadro geral de atividades;
- Elaborar e acompanhar a aplicação das escalas dos educadores nos sanitários e refeitório;
- Realizar atendimento aos educadores e educandos via telefone, pessoalmente, integrar educadores e educandos;
- Apoio na preparação dos materiais para as aulas;
- Organizar dossiê dos educadores e arquivar documentos;



GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.com.br

- Auxiliar a coordenação em suas funções entre as quais, arquivo e entrega de circulares, dar auxílio ao coordenador pedagógico em todas as atividades da área;
- Acompanhar e alimentar a pauta da freqüência diária dos educandos;

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **17/08/2016**, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na central da Guarda Mirim de Londrina ou nas unidades mediante entrega de currículo, ou pelo endereço eletrônico: adm@guardamirimlondrina.org.br. Contato: (43) 3375-0531 / 3375-0532

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1 – quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

4.2 – possuir 18 anos completos;

4.3 – Currículo com foto;

4.4 – Será considerada na avaliação do currículo a formação, participação e experiência profissional correlatas à área social, educacional de atenção a criança, adolescente e família conforme o cargo pretendido;

4.5 – O currículo ou no corpo do email, deve conter a vaga que está se candidatando.

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

O Processo Seletivo constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista.

5.1- A Análise Curricular terá caráter classificatório e a entrevista terá caráter eliminatório.

5.2- Serão considerados habilitados para a entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo.

6. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 - O resultado da análise curricular das vagas será divulgado na data de **19/08/2016**, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da entrevista.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

7.1. O resultado final do processo de escolha das vagas será divulgado até o dia **23/08/2016**, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br,



GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.com.br

respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga/área, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

7.2 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Teste Seletivo.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

7.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

7.5. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

7.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

7.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Teste Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Teste Seletivo.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

8.2. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

9.2. Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa da Instituição.

Londrina, 16 de maio de 2016.

Att.

Coordenação

coordenacao@guardamirimlondrina.org.br